

A partir de fevereiro, o nosso processo de descentralização da saúde vai avançar um pouco mais. Hoje se reúne aqui em Brasília a comissão formada por representante dos estados, dos municípios e do Governo Federal que vai definir quais são os primeiros municípios que passarão a receber os recursos do PAB. O PAB é o Piso de Atenção Básica.

Isso significa que o município habilitado receberá 10 reais por habitante, por ano, para cuidar da saúde da sua comunidade; por exemplo, colocando à disposição da comunidade um clínico geral, um pediatra, um ginecologista e um serviço odontológico básico.

Além dos 10 reais por habitante, o município também terá recursos para desenvolver programas específicos do Ministério da Saúde: o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, o Programa da Farmácia Básica, a Equipe de Saúde da Família, entre outros muitos programas. O Ministério da Saúde dispõe de 2 bilhões e 300 milhões de reais para viabilizar o PAB este ano.

Quero destacar duas mudanças importantíssimas nessa descentralização que estamos promovendo com o PAB: a primeira é que acabamos com a lógica perversa de financiar a doença, e não a saúde. Nós vamos transferir recursos de acordo com o número de habitantes, para que estados e municípios possam se dedicar mais à prevenção, que é o mais importante.

A segunda mudança é a transferência direta dos recursos. O município vai receber os recursos diretos na conta do Fundo Municipal de Saúde. Aliás, ter um Fundo Municipal de Saúde em funcionamento é

um dos requisitos para o município se responsabilizar pela assistência básica de sua comunidade e receber os recursos do PAB. Os outros pré-requisitos vão ser: ter também em funcionamento um Conselho Municipal de Saúde, ter um Plano Municipal de Saúde e apresentar o relatório da administração de saúde do ano anterior.

Este modelo de repasse descentralizado de recursos responsabiliza o gestor – no caso, o prefeito – pelas ações básicas de saúde. Pela primeira vez a população vai saber quem é o responsável pelas ações básicas de saúde na sua cidade. Sabendo disso, poderá fiscalizar e cobrar a aplicação correta dos recursos.

E o Ministério da Saúde também estará de olho. A Prefeitura terá que passar todos os meses para a Secretaria Estadual de Saúde informações sobre mortalidade infantil, número de nascidos vivos e doenças graves registradas no município, como, por exemplo, a dengue, a meningite, a tuberculose, a AIDS. Com essas informações, a Secretaria de Saúde pode tomar medidas importantes para ajudar o município antes de qualquer situação mais grave. Além disso, a Secretaria repassará todos os dados para o Ministério da Saúde. É por isso que, se a Prefeitura deixar de fornecer essas informações durante dois meses consecutivos, a transferência de recursos será imediatamente suspensa.

Com o Piso de Atenção Básica, os municípios podem, agora, cumprir o que manda a Constituição, que é clara: a execução das ações básicas de saúde é responsabilidade do município. E, com o PAB, nós também vamos começar a reduzir as injustiças regionais. Os pequenos municípios das regiões mais pobres do País terão mais recursos. E isso, com certeza, resultará em mais saúde para esses brasileiros tradicionalmente menos assistidos.

Nós estamos começando, hoje, uma nova política, que vai mudar a saúde no Brasil. Mudar para melhor, como esperam todos os brasileiros.